

Pesquisa mostra que a maioria dos eleitores prefere o voto distrital

Os eleitores do Rio de Janeiro e de São Paulo são, na sua grande maioria, favoráveis ao voto distrital majoritário (66%); acham que é mais importante a pessoa do candidato (69%) que o partido que representa (21%); entendem que um deputado deve atuar de acordo com o que pensa (67%) e não com o que o partido manda (27%); e defendem o fim da obrigatoriedade do voto (59%). No entanto, 27 por cento afirmam claramente que não votariam se não fossem obrigados e 71 por cento compareceriam voluntariamente às urnas. Esses dados são resultado da quarta parte da pesquisa "A Constituição que o Povo Quer", do Instituto Gallup, que O GLOBO publica há um mês.

Apesar de defenderem a independência dos seus representantes, os 1.349 entrevistados desejam que eles se comportem como querem os eleitores (51%) e não apenas de acordo com aquilo em que acreditam (43%). O voto do analfabeto, já consagrado no sistema eleitoral em vigor, conta com a concordância de 71 por cento,

o que já não acontece com o direito de eleger-se, rejeitado por 52 por cento. Quando esta questão é levada ao nível da Chefia do Estado, torna-se ainda mais marcada a postura do eleitorado: só um por cento admite um analfabeto na Presidência da República.

Apenas 31 por cento manifestam-se favoráveis à continuação do atual sistema eleitoral, contra os 66 por cento partidários do voto distrital. Há, aqui, um equilíbrio entre classes, sexos e faixas etárias. As diferenças mais marcantes aparecem na comparação dos homens (65%) com as mulheres (68%) e dos jovens (70%) com os mais velhos (62%).

São apenas 21 por cento os eleitores que dão maior importância ao partido, contrapondo-se aos 69 que valorizam a pessoa do candidato e aos oito que equiparam os dois critérios. Entre as pessoas de instrução superior, é mais acentuada a preferência pelo candidato (70%), tendo como consequência uma opção pelo sistema distrital (68%). Mas esses

dados não são tranquilos. Se os eleitores privilegiam o homem à organização política, mostram-se zelosos quanto ao compromisso do candidato com aqueles que o elegeram (51%).

A posição do analfabeto no universo eleitoral é complexa. Enquanto a maioria absoluta (71%) reafirma o seu direito ao voto, apenas nove por cento o reconhecem como elegível para qualquer cargo, dez por cento o aceitam em certos postos e um por cento o concebem na Presidência da República. Mas 52 por cento são definitivos: o analfabeto não deve poder se eleger.

É na categoria de instrução superior que o voto (36%) e a elegibilidade do analfabeto (43%) sofrem maior rejeição. Suas possibilidades eletivas recebem o apoio de sete por cento para a vereança, três por cento para a Prefeitura, três por cento para Deputado Federal ou Senador e um por cento para a Presidência.

Nos últimos anos tem sido amplamente debatida a idade em que um jovem deve assumir a responsabilidade da cidadania plena. Isso inclui

o direito do voto. A pesquisa do Instituto Gallup mostra que 72 por cento dos consultados se definem pelo atual limite de 18 anos. A simpatia pela extensão desse direito aos maiores de 16 é expressa apenas por 27 por cento. De maneira surpreendente, os mais decididos na defesa das atuais restrições (75%) são os eleitores entre 18 e 29 anos.

Caso seja instituído, como alguns constituintes propõem, o voto facultativo, a abstenção média aumentaria significativamente. Pelos dados da pesquisa se situaria em torno a 27 por cento. Seria a faixa social com menor grau de instrução a que forneceria o maior contingente (31%) para esse resultado. Os eleitores de nível universitário contribuiriam com apenas 11 por cento. A presença voluntária nas urnas chegaria a 71 por cento, composta por 89 por cento de terceiro grau, 69 de segundo grau e 65 de primeiro. O Instituto Gallup ouviu 1.349 pessoas do Grande Rio, São Paulo, Região do ABCD, Osasco e Guarulhos.



Scalco é o "alquimista" do grupo e Mário Covas ouve mais do que manda

'Grupo do Covas' controla Constituinte e se orgulha da liderança democrática

BRASÍLIA — A robusta bancada de 303 parlamentares dá ao Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, o direito do auxílio de 38 Vice-Líderes. Embora constantemente ouvidos e reunidos, eles não são a base real de apoio ao Líder. Existe um grupo informal de cinco deputados que forma um "cinturão de confiança" em torno de Covas. Os "confidentes" do Líder peemedebista são Antonio Brito, Antonio Perosa, Euclides Scalco, Paulo Macarini e Robson Marinho.

Esse grupo se formou entre a eleição de Covas e a indicação dos relatores para as Comissões e Subcomissões. Brito, Perosa e Marinho estão na primeira legislatura; Scalco nunca havia trabalhado antes com Covas; e Macarini fazia 20 anos que deixara o Congresso, cassado no mesmo dia de Mário Covas, e nunca mais trabalharam juntos.

Falando com esses cinco, você conhece a Constituinte — assegura um assessor do Senador José Richa. De fato, nunca houve no Congresso um trabalho articulado de Vice-Lideranças onde o Líder controla tudo, mandando pouco e sempre ouvindo muito. De início, Covas nomeou Scalco e Macarini os primeiros Vice-Líderes. Scalco ficou com a administração, principalmente com os Vice-Líderes que atuam junto às Comissões e Subcomissões. Macarini encarrega-se do dia-a-dia no plenário. Através deles, escoam o que se passa de importante nos trabalhos da Constituinte. Os outros três são auxiliares diários.

O farmacêutico-químico Euclides Scalco, 54 anos, é considerado no meio político como um verdadeiro alquimista, já que consegue, dentro do PMDB, fazer combinações entre diversas correntes, sem incompatibilizar-se com nenhuma.

Este ano, por exemplo, foi um dos articuladores da candidatura de Luiz Henrique à Liderança da bancada. Pouco depois, era um dos cabos eleitorais de Mário Covas contra Luiz Henrique. Amigo de José Richa, é da confiança de Ulysses Guimarães. Ex-Chefe da Casa Civil de Richa, é o Secretário de Saúde — assume depois da Constituinte — de Alvaro Dias, que vem atirando farpas no seu antecessor.

Falando sempre pouco, Scalco, um

Fotos de Juan Carlos Gómez

gaúcho que fez carreira política no Paraná, iniciando pelo PTB, tem uma fórmula simples para a confiança que consegue despertar nas diversas correntes do partido: a lealdade e a franqueza. Tudo o que tem a dizer, diz na cara. Por isso, pode ser fiel a Ulysses, Covas, Richa, Alvaro Dias e ainda ser amigo de Afonso Camargo.

Outro ex-petebista é o catarinense Paulo Macarini, 55 anos, ex-Vice-Líder de Covas durante três anos, até ser cassado em janeiro de 69. Essa antiga ligação não quer dizer fidelidade absoluta: Macarini votou em Luiz Henrique contra Covas. Mas foi convidado para ser Vice-Líder dias depois. Ele é quem comanda os Vice-Líderes de plantão no plenário. Sua preocupação é que, até agora, mais de 50 por cento dos pronunciamentos feitos na tribuna da Constituinte foram sobre problemas municipais, como estradas, pontes etc.

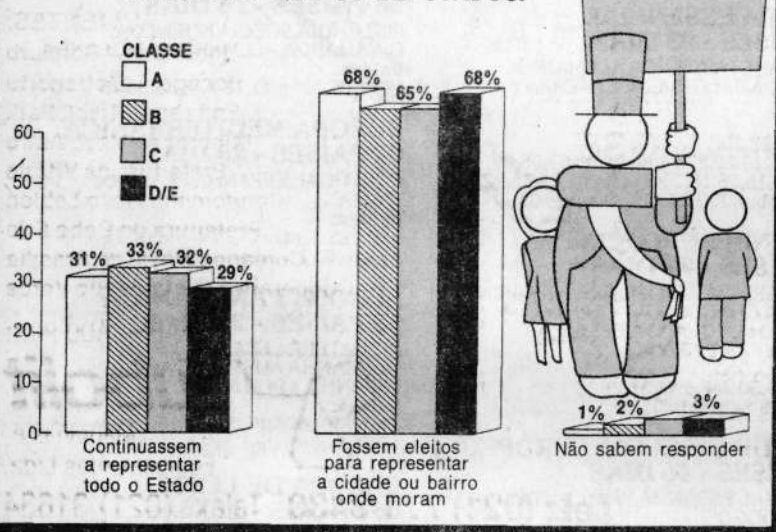
Além disso, Macarini, que dirigiu o IAPAS durante dez meses, é o mais bem-humorado e o trocadilhista do grupo. O "grupo do Covas" não escolhe assunto. "Trabalhamos 18 horas por dia", diz Macarini, "e discutimos tudo", completa Scalco.

Uma prova disso foi a noite de quinta-feira. Eles fizeram uma longa análise com os 23 Vice-Líderes que controlam as Subcomissões. Até às 22 horas, tinham uma radiografia da Constituinte. Depois, foram para o apartamento de José Richa. Lá, discutiram a questão política do momento e decidiram passar a bola para o Presidente Sarney na questão da sucessão presidencial.

Scalco atribui o sucesso da condução da bancada até aqui à liderança de Covas. Para ele, muito democrática, "e o pessoal enche a boca ao dizer que é liderado por ele".

Dos mais novos auxiliares, o recém-chegado é o jornalista Antonio Brito, ex-Porta Voz de Tancredo Neves. Aproximou-se de Covas durante a composição das Comissões e não saiu mais do seu lado. Paulista, Antonio Perosa nunca teve mandato antes e é amigo da família Covas. Robson Marinho foi Prefeito de São José dos Campos e Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo. Eles fazem uma espécie de trabalho formiga, transitando entre as Comissões e a bancada "sentindo" os rumos da Constituinte.

GOSTARIAM QUE OS DEPUTADOS:



"Se o voto não fosse obrigatório, o Sr.(a) votaria assim mesmo ou não votaria?"



Sistema eleitoral

BOLIVAR LAMOUNIER

Uma questão básica que se coloca a respeito da legislação eleitoral de qualquer país é a amplitude do direito de voto. Não se pode falar em democracia onde importantes segmentos da população acham-se legalmente excluídos do corpo de votantes. Hoje, no Brasil, já temos um eleitor em cada dois habitantes. Este índice é evidentemente satisfatório, indicando que as exclusões mais importantes que ocorreram em nossa história já foram superadas. Esse direito foi estendido às mulheres em 1934 (não custa lembrar que na Suíça isso ocorreu em 1971) e aos analfabetos em 1985.

A pesquisa aplicada pelo Instituto Gallup mostra que, sob esse aspecto, o nosso sistema é razoavelmente consensual. A recente inclusão dos analfabetos no eleitorado conta com o apoio de 71% da opinião pública. Esse percentual, como seria de esperar, aumenta nas camadas sócio-econômicas mais baixas, onde o estigma da exclusão era sentido mais de perto. Somente entre os eleitores mais velhos é que se percebe alguma resistência, mas não resta dúvida de que se trata de uma discordância residual. É também bastante uniforme, embora no sentido oposto, a atitude em relação à elegibilidade dos analfabetos. Quase três quartos da amostra opõem-se à eleição de analfabetos para quaisquer cargos públicos, discordando, neste particular, do critério amplamente liberal adotado pela Comissão Afonso Arinos. Entre os que admitem que analfabetos possam ser eleitos "para certos cargos", há também uma maioria maciça que prefere limitar essa concessão ao cargo de Vereador.

Outra questão importante, no que se refe-

re à amplitude do corpo eleitoral, é a idade mínima para votar. Sabe-se que o limite mínimo foi sendo reduzido, desde o século passado, fixando-se hoje em 18 anos em quase todo o mundo. A Comissão Afonso Arinos discutiu a proposta da redução para 16 anos, mas optou, no final, pelo critério em vigor, ou seja, pelos 18 anos. A pesquisa mostra que essa posição é aprovada por 72% dos entrevistados. É interessante notar que não há variação significativa em função da idade; vale dizer, não há entre os eleitores jovens uma tendência mais nítida a defender a redução do limite mínimo.

A expressão sistema eleitoral designa um aspecto particular e bem mais técnico da legislação eleitoral: a regra mediante a qual se opera a conversão dos votos depositados nas urnas em mandatos parlamentares. E, digamos assim, a aritmética da eleição. De posse dos resultados da votação, a Justiça Eleitoral trata de determinar com exatidão quantas cadeiras cabem a cada partido e quais são os eleitos, entre os candidatos apresentados pelos diferentes partidos. Aqui é que surge a diferença entre os sistemas majoritário e proporcional, e a polémica sobre o chamado "voto distrital".

Sobre o sistema eleitoral, neste sentido mais estrito, a pesquisa indagou se os Deputados devem continuar como representantes de todo um Estado, como ocorre hoje, ou se deveriam ser escolhidos em distritos, correspondendo cada distrito a uma Região ou Cidade, ou mesmo a um bairro, no caso dos grandes centros. A divisão em distritos tem a aprovação de 66% dos entrevistados. Deve-se porém ob-

servar que esta matéria foi tratada de modo incompleto. A polémica sobre o "voto distrital" não se refere apenas à redução da área geográfica, mas também e sobretudo à adoção do critério majoritário para a conversão dos votos em cadeiras. Pelo critério majoritário, quando o candidato de um partido ganha a vaga disputada em determinado distrito, os partidos perdedores ficam sem representação naquele distrito. Os votos dados a estes últimos são, por assim dizer, "esterilizados", podendo resultar daí que mesmo um partido bem votado corre o risco de ficar sem representação em todo um Estado, se não lograr a vitória em nenhum dos distritos que o compõem. Ou seja, o sistema majoritário reduz a distância entre representante e representados, mas o faz aumentando o risco de distorções extremamente graves na aritmética da representação.

Por outro lado, é inegável que o eleitor brasileiro se sente frustrado com o excessivo distanciamento dos representantes e com a impotência em que se encontra quando pensa em fiscalizá-los. O desprestígio do Poder Legislativo, o clientelismo exacerbado, o não cumprimento de promessas, tudo isso tem contribuído para reforçar essa exigência de maior fidelidade. Nossa pesquisa mostra que a maioria até admite que o parlamentar siga as suas próprias convicções individuais, e não tanto as diretrizes de seu partido, mas quer que ele mantenha uma vinculação mais nítida com os desejos dos eleitores. Esse sentimento foi levado em conta pelos membros da Comissão Afonso Arinos. Em comparação com a Constituição vigente, o anteprojeto da Comissão amplia sensivelmente as penalidades a que as expõe os representantes, ou

seja, as hipóteses de perda do mandato. A pesquisa mostra, com efeito, que 79% dos entrevistados são favoráveis, em tese, à revogação do mandato quando o parlamentar não o estiver cumprindo de maneira satisfatória. Esse percentual chega a 97% em se tratando de corrupção, e a 90% no caso do parlamentar que não comparecer a pelo menos um terço das sessões. É bem menor (47%) o apoio à revogação do mandato quando o parlamentar abandona o partido pelo qual se elegeu, hipótese também considerada no anteprojeto da Comissão Afonso Arinos.

A perda de popularidade do Presidente da República e a relativa recuperação do legislativo à medida que avançam os trabalhos do Congresso Constituinte alteram, sem dúvida, a percepção momentânea destes problemas. Colocados num quadro histórico mais amplo, parece porém evidente que eles têm uma nitidez básica, ligada à própria evolução política e às realidades sociais do País. O problema acima designado como a amplitude de corpo eleitoral parece resolvido. Pode ser que existam problemas de discordâncias residuais, mas nenhum agrupamento social numericamente importante está formalmente excluído do processo. No tocante às formulações subjetivas do que seria a "boa" representação, há um questionamento agudo, que não será superado enquanto não houver uma efetiva reafirmação da dignidade do poder legislativo. Finalmente, no que se refere ao sistema eleitoral, no sentido mais estrito, o debate ainda não foi capaz de sensibilizar os eleitores para as questões em jogo, que são efetivamente mais técnicas e complexas.